



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N° 001/2018.

“Dispõe sobre o horário das realizações das Sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Aquidauana-MS, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR VALTER NEVES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º O inciso II, do artigo 115, da Resolução nº 002/2008, (Regimento Interno), de 04 de dezembro de 2008, alterado pelas Resoluções nº 004/2009 e nº 001/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

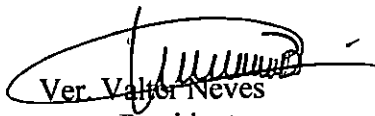
“.....
Art. 115...

II-Ordinárias, as realizadas às quartas-feiras, às 08:30 horas.

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a Resolução nº 001/2013.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2018.


Ver. Valter Neves
- Presidente -

Assinatura

Aquidauana - MS, 31 de agosto de 2018.

ANEXO III

EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS

ENFERMEIRO DE ESF – BIOMÉDICO – TERAPÊUTA OCUPACIONAL

HEMOGRAMA

GLICOSE

VDRL

URINA

HEPATITE A/B/C

URÉIA

RAIO X DO TORAX COM LAUDO

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Venho através deste, solicitar o descredenciamento de pessoa BARBARA CRISTINA SCARELLI BOIGUES das consultas de INFECTOLOGIA prestadas no Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana – MS, uma vez que farei o credenciamento com pessoa jurídica BARBARA CRISTINA SCARELLI BOIGUES-ME.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos;

Atenciosamente;

BARBARA CRISTINA SCARELLI BOIGUES
CRM-MS 6499

Aquidauana - MS, 31 de agosto de 2018.

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Venho através deste, solicitar o descredenciamento de pessoa HANIMME NOGUEIRA TABOSA DUTRA SANCHES das consultas de MASTOLOGIA prestadas no Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana – MS, uma vez que farei o credenciamento para ginecologia neste centro de especialidades.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos;

Atenciosamente;

HANIMME NOGUEIRA TABOSA DUTRA SANCHES
CRM-MS 6520

OUTROS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMSA, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. Plínio Valejo de Góes, diante do Princípio da Autotutela, após análise do Processo Administrativo número 120/2017, Inexibilidade número 04/2017, Chamamento Público número 04/2017, Edital de Credenciamento número 02/2017 venho por meio deste suspender o credenciamento da senhora Luana Roda Echeverria da modalidade de Futsal, tendo em vista que a mesma não atendeu o exigido na Cláusula 2.2 alínea "d" do Chamamento em epígrafe, ficando o mesmo suspenso até que tal cláusula tenha completo atendimento.

Aquidauana, MS, 06 de setembro, de 2018

Plínio Valejo de Góes
Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Aquidauana

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

"Dispõe sobre o horário das realizações das Sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Aquidauana-MS, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR VALTER NEVES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,


Art. 1º O inciso II, do artigo 115, da Resolução nº 002/2008, (Regimento Interno), de 04 de dezembro de 2008, alterado pelas Resoluções nº 004/2009 e nº 001/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115.

II-Ordinárias, as realizadas às quartas-feiras, às 08:30 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a Resolução nº 001/2013.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2018.


- Presidente -